



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 128 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
25	01.01.01.00.01.031.0001.08.1.201.4.4.90.52.00.00	1500	25.000,00
25	01.01.01.00.01.031.0001.08.1.201.4.4.90.52.00.00	1500	192.000,00
TOTAL:			217.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
3	01.01.01.00.01.031.0001.01.2.006.3.3.90.30.00.00	1500	25.000,00
15	01.01.01.00.01.031.0001.05.2.004.3.3.90.39.00.00	1500	192.000,00
TOTAL:			217.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 3 de dezembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente da Câmara